



**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ: 00.423.755/0001-07 / AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 134  
CENTRO – ANANINDEUA – PARÁ / CEP: 67030-180

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Sra. ZUILA RISUENHO, da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, consoante autorização do Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa física, **especializada no fornecimento de serviços de assessoria parlamentar**, para atender a demanda da CMA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A **inexigibilidade** de licitação tem fundamento no art. 25, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade do serviço que abrangerá a assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Ananindeua, bem como a realização de pareceres, projetos de lei, portarias, notificações, emendas, dentre outros.

A contratação direta, com inexigibilidade de licitação será para atender ao interesse do serviço público.

Assim, pretendendo cumprir o disposto no art. 25, inc. II da Lei 8666/93, apresentamos a presente justificativa.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na pessoa física de **JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 2797, CPF 122.122.612-68, com escritório estabelecido na cidade de Belém, à Av. Serzedelo Correia, n.º 958, S 1602, Batista Campos, em consequência da sua notória especialização e no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração municipal legislativa.

RUI BEGOT DA  
ROCHA:296263  
90204

Assinado de forma digital  
por RUI BEGOT DA  
ROCHA:29626390204  
Dados: 2023.01.04  
11:16:29-02'00"



**CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ: 00.423.755/0001-07 / AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 134  
CENTRO – ANANINDEUA – PARÁ / CEP: 67030-180

---

Desta forma, nos termos do art. 25, inc. II da Lei 8666/93 a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 2797, CPF 122.122.612-68, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados nos autos deste processo.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

RUI BEGOT DA  
ROCHA:29626390  
204

Assinado de forma digital por  
RUI BEGOT DA  
ROCHA:29626390204  
Dados: 2023.01.04 11:14:38  
-02'00'

**RUI BEGOT DA ROCHA  
PRESIDENTE CMA**